

**RESOLUÇÃO Nº 021/2021.**

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando o sistema, denominado SISCATMOS, que foi desenvolvido e implantado em um estudo piloto nos municípios vinculados à Superintendência Regional de Vitória, a partir de março de 2020;

Considerando que durante esse tempo, o sistema passou por vários aperfeiçoamentos, com sugestões dos municípios, atingindo uma versão estável, de interface amigável, processamento veloz e capacidade de geração de informações em muito superior ao do antigo sistema;

Considerando ao mesmo tempo, que foi realizado o trâmite para o registro do software no INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, e hoje o sistema se acha com registro regularizado;

Considerando que o Sistema SISCATMOS funciona utilizando como banco de dados a plataforma do programa Excel, e que devido a isso, o único pré-requisito para seu uso é a instalação de uma cópia do Pacote Microsoft Office no computador em que será utilizado;

Considerando que o sistema SISCATMOS possui capacidade de importar os dados do SISFAD, evitando, assim, a perda de toda a série histórica de dados, que abrangem cerca de duas décadas de controle do vetor;

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 02 de Julho de 2021 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 07 de Julho de 2021, que deliberaram sobre o tema.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Sistema de Informações de Controle de Vetores de Arboviroses Transmitidas por Mosquitos – SISCATIMOS, como sistema oficial registro do controle vetorial das arboviroses na Região Metropolitana do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Aprovar Fluxo Mensal de envio do lote de informações do SISCATMOS para a Regional Metropolitana.

**Art.3º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

**Art.4º** - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de Julho de 2021.

  
**ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI**  
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES  
Coordenador da CIR Metropolitana